



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Realizar a renovação de certificados digitais SSL do tipo OV (Organization Validation) Wildcard, destinados à proteção dos domínios e subdomínios institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade
1	Renovação de Certificados Digitais SSL do tipo OV (Organization Validation) Wildcard, destinados à proteção dos domínios tcern.tc.br e tce.rn.gov.br , com validade de até 36 meses	Unidade	2	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A renovação do certificado digital visa garantir a segurança das comunicações entre os usuários e os sistemas web do TCE-RN, assegurando a autenticação do servidor e a integridade e confidencialidade dos dados trafegados. O certificado SSL OV Wildcard permite proteger múltiplos subdomínios institucionais, contribuindo para a continuidade e confiabilidade dos serviços digitais do Tribunal.
- 2.2. Nesse contexto, a contratação busca prover aos sites institucionais criptografia e proteção contra ameaças cibernéticas, garantindo a autenticidade e integridade dos sites e dados disponibilizados aos usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução consiste na contratação de 02 (dois) certificados digitais SSL do tipo OV (Organization Validation) Wildcard, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinados à proteção dos domínios institucionais tcern.tc.br e tce.rn.gov.br, bem como de seus respectivos subdomínios.



- 3.2. Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora reconhecida pelos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado, garantindo a autenticidade dos servidores, a criptografia das comunicações e a integridade dos dados trafegados entre os usuários e os sistemas web institucionais.
- 3.3. A utilização de certificados do tipo Wildcard permitirá a proteção simultânea de múltiplos subdomínios associados a cada domínio principal, proporcionando maior flexibilidade na gestão da infraestrutura de serviços digitais do Tribunal, bem como simplificação administrativa na gestão de certificados.
- 3.4. A solução deverá contemplar:
 - 3.4.1. a emissão e disponibilização dos certificados digitais correspondentes aos domínios indicados;
 - 3.4.2. a cadeia completa de certificação (certificate chain) necessária para correta instalação e funcionamento;
 - 3.4.3. a possibilidade de reemissão do certificado durante o período de validade, em caso de necessidade operacional;
 - 3.4.4. a compatibilidade com os principais navegadores e plataformas utilizadas pelos usuários dos serviços digitais do Tribunal.
- 3.5. Com a adoção dessa solução, busca-se assegurar a proteção das comunicações eletrônicas, a confiança dos usuários nos serviços digitais disponibilizados pelo Tribunal e a continuidade segura da prestação dos serviços institucionais em ambientes web.
- 3.6. Após o término do ciclo de vida dos produtos, considerando que os certificados não possuem mídia física e são armazenados em nuvem, não haverá impacto ambiental, o que garante conformidade com o programa de sustentabilidade do TCE-RN.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Tipo de certificado
 - 4.1.1. Os certificados deverão ser do tipo SSL/TLS com validação organizacional (OV – Organization Validation), na modalidade Wildcard, aptos a proteger domínios e subdomínios institucionais.



4.2. Autoridade certificadora

4.2.1. Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora reconhecida pelos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado, garantindo a confiabilidade da cadeia de certificação.

4.3. Compatibilidade

4.3.1. Os certificados deverão ser compatíveis com os principais navegadores e plataformas amplamente utilizados no mercado, bem como com servidores web empregados em ambientes corporativos. A cadeia de certificação deverá ser reconhecida, no mínimo, pelos seguintes navegadores:

4.3.1.1. Google Chrome;

4.3.1.2. Microsoft Edge;

4.3.1.3. Mozilla Firefox;

4.3.1.4. Apple Safari.

4.3.2. Segurança criptográfica

4.3.2.1. Os certificados deverão utilizar algoritmos criptográficos compatíveis com os padrões de segurança atualmente aceitos pelo mercado, com criptografia mínima RSA 2048 bits ou superior ou algoritmo equivalente de segurança reconhecido pelo mercado.

4.3.3. Cadeia de certificação

4.3.3.1. A solução deverá incluir a cadeia completa de certificação necessária à correta instalação e funcionamento do certificado.

4.3.4. Reemissão

4.3.4.1. Deverá ser garantida a possibilidade de reemissão do certificado durante o período de validade, em caso de necessidade operacional, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

4.3.5. Validade

4.3.5.1. A contratação deverá garantir a disponibilidade de certificados válidos para os domínios indicados pelo período total de 36 meses.

4.3.5.2. Caso existam limitações técnicas impostas pelos navegadores quanto ao prazo máximo de validade de certificados públicos, a



CONTRATADA deverá realizar as renovações ou reemissões necessárias durante o período contratado, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

4.3.6. Condições de garantia

4.3.6.1. A CONTRATADA deverá garantir a validade e o correto funcionamento dos certificados digitais fornecidos durante o período contratado, devendo providenciar, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, a correção ou reemissão do certificado em caso de falha de emissão, erro de validação ou qualquer problema que impeça seu reconhecimento pelos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado.

4.3.7. Revogação e reemissão por incidente de segurança

4.3.7.1. Em caso de comprometimento da chave privada ou ocorrência de incidente de segurança que afete a confiabilidade do certificado digital emitido, a CONTRATADA deverá providenciar a revogação e a reemissão do certificado correspondente, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, durante todo o período contratado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. A CONTRATADA deverá realizar a emissão dos certificados digitais junto à Autoridade Certificadora correspondente e disponibilizar à CONTRATANTE os arquivos e informações necessários à sua instalação e utilização.

5.2. Prazo de Entrega

5.2.1. Quando da solicitação de fornecimento, a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento pelo fornecedor beneficiário da autorização de compra / nota de empenho.

5.3. Local de entrega e da forma de disponibilização



- 5.3.1. Os certificados digitais, bem como os arquivos necessários à sua instalação, incluindo a cadeia de certificação correspondente, deverão ser disponibilizados à CONTRATANTE em formato digital, por meio eletrônico. A entrega deverá ocorrer preferencialmente mediante envio para o endereço de e-mail dti@tce.rn.gov.br, ou por meio de portal eletrônico do fornecedor, vinculado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ: 12.978.037/0001-78).
- 5.4. Validação do domínio e da organização
 - 5.4.1. A CONTRATADA deverá conduzir e providenciar os procedimentos necessários para a validação organizacional (OV) exigidos pela Autoridade Certificadora para a emissão dos certificados digitais.
 - 5.4.2. A CONTRATANTE acompanhará o processo de validação por meio de sua equipe técnica ou de servidor designado, prestando as informações e confirmações necessárias à sua conclusão.
- 5.5. Recebimento do objeto
 - 5.5.1. O objeto será considerado recebido após a verificação, pela área técnica da CONTRATANTE, de que:
 - 5.5.1.1. os certificados foram emitidos corretamente para os domínios indicados;
 - 5.5.1.2. a cadeia de certificação encontra-se válida e reconhecida pelos principais navegadores;
 - 5.5.1.3. os arquivos necessários à instalação foram disponibilizados.
- 5.6. Limitações técnicas de validade
 - 5.6.1. Caso existam limitações técnicas impostas pelos navegadores quanto ao prazo máximo de validade de certificados digitais, a CONTRATADA deverá realizar as renovações ou reemissões necessárias durante o período contratado, de modo a garantir a disponibilidade contínua dos certificados pelo prazo total de 36 meses, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. Fiscalização do contrato

6.1.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de servidor ou equipe técnica designada, a quem caberá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução contratual.

6.2. Obrigações da Contratada

6.2.1. Fornecer os certificados digitais em conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2.2. Conduzir e providenciar os procedimentos necessários para a validação organizacional (OV) exigidos pela Autoridade Certificadora para a emissão dos certificados digitais;

6.2.3. Garantir a correta emissão dos certificados digitais e a validade da cadeia de certificação perante os principais navegadores e sistemas operacionais utilizados no mercado;

6.2.4. Providenciar a correção ou reemissão dos certificados, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, caso seja identificado problema de validação, reconhecimento ou funcionamento;

6.2.5. Entregar o objeto acompanhado da respectiva Nota Fiscal, contendo a descrição do objeto fornecido em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Nota de Empenho;

6.2.6. Indicar formalmente preposto para atuar como interlocutor junto à CONTRATANTE durante a execução da contratação;

6.2.7. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

6.2.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de falhas na execução do objeto;

6.2.9. Manter atualizados seus dados de contato junto à CONTRATANTE durante toda a vigência da contratação;



- 6.2.10. Utilizar de forma confidencial quaisquer informações ou documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do objeto;
- 6.2.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.3. Obrigações da Contratante
 - 6.3.1. Emitir a Nota de Empenho correspondente à contratação e encaminhá-la à CONTRATADA para início da execução do objeto;
 - 6.3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor ou equipe técnica designada, nos termos da legislação vigente;
 - 6.3.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários para viabilizar os procedimentos de validação organizacional e emissão dos certificados;
 - 6.3.4. Comunicar à CONTRATADA eventuais irregularidades, falhas ou inconsistências verificadas no fornecimento do objeto;
 - 6.3.5. Solicitar a correção ou substituição do objeto quando identificado fornecimento em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 6.3.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação;
 - 6.3.7. Aplicar as penalidades previstas na legislação vigente em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Critérios de medição
 - 7.1.1. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 140, inciso II, “a”, da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.1.2. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser



substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 7.1.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.
- 7.1.4. O recebimento definitivo do objeto será efetuado, nos termos do art. 140, inciso II, “b”, da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, admitida a forma tácita, depois de verificada a conformidade das especificações com aquelas consignadas neste Termo de Referência.
- 7.1.5. O aceite ou aprovação dos produtos pelo TCE-RN não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Do pagamento

- 7.2.1. A contratada deverá apresentar a nota fiscal correspondente ao fornecimento do objeto contratado, bem como as certidões de regularidade exigidas, por meio do sítio do TCE-RN (<https://www.tce.rn.gov.br/NotaFiscal/Index>) na área “Serviços e Consultas”, opção “Enviar Nota Fiscal”, para fins de processamento do pagamento pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria de Recursos e Finanças do TCE-RN.
- 7.2.2. O pagamento será efetuado pelo TCE-RN em parcela única, mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.
- 7.2.3. Na hipótese de apresentação de erros no documento de cobrança, ficará suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação de nova documentação sem erros.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



- 8.1. A contratação do objeto será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.2. Para fins de habilitação da empresa para contratar com o TCE-RN, deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
 - 8.2.1. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da empresa interessada.
 - 8.2.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, expedido pela Receita Federal; Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil; Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede da empresa interessada; Certidão Negativa de Débito do Município do domicílio ou sede da empresa interessada;
 - 8.2.3. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em fornecedores especializados e/ou painéis de preços públicos, conforme documentos constantes no processo administrativo.
- 9.2. Considerando a contratação de 02 (dois) certificados SSL OV Wildcard com validade de 36 meses, estima-se o valor total da contratação em R\$ 10.665,27 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), compatível com os valores praticados no mercado para certificados emitidos por autoridades



certificadoras reconhecidas internacionalmente pelos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A adequação orçamentária da presente contratação será informada posteriormente pela unidade administrativa competente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), responsável pela gestão orçamentária e financeira.
- 10.2. A indicação da dotação orçamentária e demais informações relativas à disponibilidade de recursos constará no processo administrativo da contratação, previamente à emissão da Nota de Empenho, em conformidade com a legislação vigente.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

Jose Alex de Sousa

Matrícula 10.121-4

Núcleo de Cibersegurança - NCS

Elder da Costa Vale

Matrícula 10.199-0

Núcleo de Aquisições e Contratos de TIC - NACTIC